



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL TODOS OS PARECERES EXARADOS PELA ARES-PCJ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FIRMADO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 2.877 DE 06 DE JUNHO DE 2018 , CONFORME ESPECÍFICA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que Administração Pública tem como um de seus pilares mais consagrados o princípio da publicidade e da transparência de seus atos;

**CONSIDERANDO** que o convênio firmado pela Lei Complementar n. 2.877 de 06 de junho de 2018, estabelece deveres para o Poder Executivo, para a agência reguladora e para o anuente;

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais:

1. O envio de todos os atos, pareceres e decisões de ordem técnica sobre a definição, fixação, reajuste e revisão de valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico do município de Ribeirão Preto, desde a gênese do contrato, elaborados pela Ares-PCJ;

2. O envio de todos os atos, pareceres e decisões de ordem técnica sobre editais de concessão firmados entre o município e empresas privadas, desde a gênese do contrato, elaborados pela Ares-PCJ;

3. Atos, pareceres e decisões de ordem técnica sobre aditamentos contratuais, relativos às concessões já existentes, desde a gênese do contrato, elaborados pela Ares-PCJ;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4. Atos, pareceres e decisões de ordem técnica sobre a qualidade do serviço prestado no município pelo órgão competente, desde a gênese do contrato, elaborados pela Ares-PCJ;

5. Atos, pareceres e decisões de ordem técnica sobre demais casos não especificados nos incisos anteriores, decorrentes das obrigações contratuais pactuadas e do convênio celebrado, desde a gênese do contrato, elaborados pela Ares-PCJ;

Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.

**MARCOS PAPA**  
**Vereador - CID**

